

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 50/2022 - Autoria: Prefeito LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 244.715,80 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

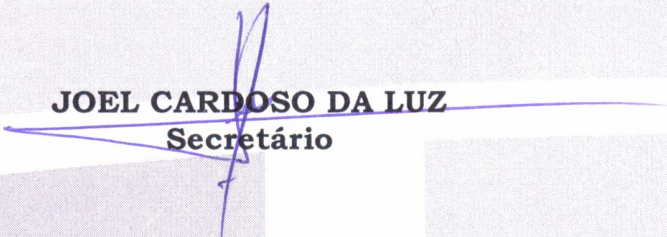
Sala de Sessões, 15 de março de 2022



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário